DocuSign Envelope ID: 6B246F23-FDB8-4D0F-BF66-A7AE75DCEC3A

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024522-65.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **INVASORES NÃO IDENTIFICADOS,** que lhe foi proposta uma ação de **Reintegração / Manutenção de Posse** por parte de **Savoy Imobiliária Construtora Ltda.,** do imóvel à Rua Genebra, nºs 57, 65 e 77, Bela Vista, matrícula nº 64.934 do 4º CRI desta Capital, o qual em 26/02/2023 foi esbulhado por aproximadamente 50 famílias, conforme Boletim de Ocorrência anexo aos autos. Ajuizada a ação, foi determinada a citação por edital dos invasores não encontrados no local, nos termos do art. 554, §1º do CPC, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1003104-82.2019.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Peter Eckschmiedt, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Rosimeri Antônio da Silva, CPF 235.135.578-41, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A, relativa ao veículo marca GM, modelo Captiva 2.4, cor cinza, ano 2009, placa JSV6501, chassi 3GNALHEV0AS527682, apreendido em 11.09.2020, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30329-286820576. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 28 de março de 2023.

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0002869-09.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rosimeire Aparecida Lopes Seara, que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por EBC - Soluções Imobiliárias ltda, com o valor do débito: R$ 125.538,99 - abril/2023. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que, nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023. K-20e21/06

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo 1059759-03.2022.8.26.0002. A Dra. Cláudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER à AS FOODS Indústria de Alimentos Ltda, CNPJ 35.679.533/0001-26 que Doremus Alimentos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 121.698,66 (AGO/22), decorrente do inadimplemento de 03 faturas vencidas em 02.04.21, 09.04.21 e 23.04.21, oriundas da NF 000252192. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 07.06.2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010054-20.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RUBENS BUENO DA SILVA, RG 115319013, CPF 994.765.688-87, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAISSANDU, alegando em síntese que o réu é devedor de cotas condominiais em atraso referente à unidade 16 do Edifício Paissandu, sito à rua Treze de maio, 571, Vila Galvão, Guarulhos/SP, com valor de R$1.892,13(março/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de maio de 2023. K-20e21/06

Processo nº: 0017053-82.2023.8.26.0100 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: FEBASP Associação Civil Executado: Andre Han Vistos. Considerando que o(s) devedor(es) foi(foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento, mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a Andre Han, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Monitória movida por FEBASP Associação Civil, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10%e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 20 de abril de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010239-96.2014.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Gabriella Pavlópoulos Spaolonzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ANTONIO SILVA, Espólio, Brasileiro, Casado, RG 7.613.1837613183X, CPF 609.958.828-00, com endereço à do Rio Acima, 9837, Curucutu, CEP 09835-499, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de La Rocha Imoveis Ltda, objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito à Rua Isa Silveira Leal, s/nº, Colônia (Zona Leste)/SP, CEP 08.260-127, consistente no Lote de nºs 20, 21, 22,23, 24, 25 e 26 da quadra nº 6 situado no Distrito de Guaianazes na Rua "B", a 45,00m da esquina da Rua "D", objeto da matrícula nº 143.517 do 7º CRI/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2023. K-20e21/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1020034-15.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira Da Silveira, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) Microns Assessoria Contabilidade E Processamento SC LTDA, CNPJ 57.750.523/0001-72, através de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sul América Companhia de Seguro Saúde, alegando em síntese: ser credor da quantia de R$ 6.759,40, objetivando a Execução das parcelas vencidas em outubro de 2018, oriundas da apólice nº 196410142, do plano de seguro saúde. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital para pagamento, no prazo de 3 (três) dias, da dívida de R$ 6.759,40, devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento ou apresentação de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução, após o prazo de 20 (vinte) dias do presente Edital. Fixado os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da dívida. No caso de pagamento no prazo de 03 (três) dias, os honorários serão reduzidos pela metade. No prazo para embargos (15 dias contados da juntada aos autos do mandado ou carta de citação), reconhecendo o crédito da exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários, poderá a(o) executada(o) requerer seja admitida a pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos os prazos supra no silêncio ser-lhe-á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de Maio de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0001509-33.2023.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PANIFICADORA E CONFEITARIA MASTER LTDA., CNPJ 62.616.776/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de sentença requerida por Companhia Ultragaz S/A, foi deferida a sua intimação por edital (CPC, art. 257, III) para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R$ 65.186,03 (19.04.23), atualizado monetariamente (tabela do TJSP) a partir de abril de 2023 e acrescido dos juros de mora legais (12% ao ano) a partir de maio de 2023 e até o efetivo pagamento, ficando a parte-executada advertida de que, transcorrido tal prazo (15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação (CPC, art. 525). Não ocorrendo pagamento voluntário (no prazo de 15 dias previsto no art. 523, "caput" do CPC), o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118605-44.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMERCIAL GALANTE COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 12722804000183, e a Antônio Pedro Lemes CPF 381.486.840-49 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO SAFRA S/A, alegando em síntese: a para recebimento de R$ 33.641,09 (nov/21) decorrente do saldo devedor vinculado a c/c 5825961 da agência 700 apurado até 29.09.21. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092381-45.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Conehero Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VII Opticas Ltda Me CNPJ 17.393.379/0007-35, VII Opticas Ltda Me CNPJ 17.393.379/0005-73, VII Opticas Ltda Me CNPJ 17.393.379/0006-54, VII Opticas Ltda Me CNPJ 17.393.379/0002-20, VII Opticas Ltda Me CNPJ 17.393.379/0003-01, VII Opticas Ltda Me CNPJ 17.393.379/0009-05, VII Opticas Ltda Me CNPJ 17.393.379/0008-16, VII Opticas Ltda Me CNPJ 17.393.379/0010-30, VII Opticas Ltda Me CNPJ 17.393.379/0011-11, VII Opticas Ltda Me CNPJ 17.393.379/0012-00, Alice Maria Fonseca Leão CPF 082.910.466-62 e a Aldison Wiseman Barros Delyra CPF 090.970.838-00 que Óticas Carol S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$432.856,78 (01.03.22 - fls. 344/345) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 02.03.15. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015506-07.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COUPLE STAR CONFECCOES LTDA, CNPJ 05.595.407/0001-22, comendereço à Rua Jose Paulino, 486, 31, Bom Retiro, CEP 01120-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COUPLE STAR CONFECCOES LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 320.932,25, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 1001352-06.2018.8.26.0079 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr. FABIO FERNANDES LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVERTOM APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 327.546.828-64, que FUNDO INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NÃO PADRONIZADO, na qualidade de substituto processual de Banco Pan S/A, move Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 33.712,84 (atualizado até 01/05/22 - fls. 304), decorrente do contrato de financiamento nº. 76957418 firmado em 31/05/16. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser distribuídos por dependência aos autos do processo de execução e instruídos com as cópias processuais relevantes, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora e avaliação a ser realizada pelo oficial de justiça, com concessão dos benefícios do art. 172 e parágrafos do C.P.C., caso requeridos na inicial, bem como fixados os honorários advocatícios em 10% do débito, observando-se que, para a hipótese de pronto pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652 A do CPC), observando-se ainda que em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 30 de maio de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010961-08.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MERCADO E SACOLAO TRES IRMAOS DA SILVA LTDA., CNPJ 25.497.511/0001-91, que Unimarka Distribuidora Ltda lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para recebimento de R$25.582,01 (06.05.21) decorrente do inadimplemento das notas fiscais nºs 002834605, 002846222, 002871307 e 002871305, vencidas entre 16.12.20 a 29.01.21. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida, sem nova intimação, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de junho de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013490-96.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Felicio Scaff, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERALDO ESTACIO DA SILVA, Brasileiro, Casado, CPF 115.619.018-57, com endereço à Avenida Pioneiro Antonio Franco de Morais, 2458, Jardim Rebouças, CEP 87083-633, Maringa - PR que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Rfr Comércio e Reciclagem de Residuos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 14.692,97, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de junho de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027414-92.2018.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIVIANE DE SOUZA, Brasileira, RG 384110873, CPF 955.193.190-49, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Mdcamargo Comércio de Artigos Esportivos Eireli para inclusão da executada nos autos da execução de título extrajudicial 1028846-66.2017.8.26.0114, visando o recebimento de R$ 4.643,06 (out/17). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 256, §3 do Código de Processo Civil, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se e requerer as provas cabíveis, nos termos do art. 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de junho de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000607-69.2022.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IMEEL ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANDERSON MOREIRA e s/m ALINE DEZEMBRO LOPES MOREIRA e ALIDA ROECKER MIECRNISCOSKI ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como Lote nº 13 da quadra 89 da Vila Aeroporto 3ª Gleba, a Rua 21, com 12,00m de frente e de fundo, com 40,00m nos lados, área de 480,00m², confronta com os lotes 12, 14 e com quem de direito, neste 3º Subdistrito, 3ªCircunscrição Imobiliária, havido pela transcrição nº 75.801, livro 3-AS, fls. 53, em 19/02/1971, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de junho de 2023. K-20e21/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0103024-37.2006.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marcos Roberto Buemerad, RG 163.607.941, CPF 114.819.718-40, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sul América Companhia Nacional de Seguros, para recebimento de R$4.656,78 (jan/06), em que foi deferido o processamento do pedido de desconsideração da personalidade juridica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos termos do artigo 135 do CPC, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2023. K-20e21/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2.023.

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de materiais de escritório, periféricos e equipamentos de informática e afins para atender as Secretarias e Unidades da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 06 de julho de 2.023, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 21 de junho de 2.023, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 20 de junho de 2.023. Antônio Carlos Reschini

ABANDONO DE EMPREGO

Ilma. Sra. Eliene de Sousa Soares Oliveira – CTPS. Tendo V.S.ª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 09/05/2023, sem apresentar qualquer justificativa, venho pela presente científicá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 72 horas, pois V.S.ª requereu demissão e não retornou mais para recebimentos das verbas cabíveis, portanto, será considerado abandono de emprego. Sandra Regiani.

Edital para conhecimento de Terceiros e Interessados - Prazo de 10 dias, expedido nos **autos nº 3026929-75.2013.8.26.0224** O Dr. Rafael Tocantins Maltez, MM. Juiz de Direito da **2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Guarulhos/SP**, na forma da lei, etc. **Faz saber** a **terceiros e interessados na lide** que **DER - Departamento de Estradas de Rodagem** ajuizou **Ação de Desapropriação por Utilidade Pública** em face de **Maurício Cardoso Carvalho**, sobre o imóvel sito na R. Tumiritinga, s/n, Bairro: Cidade Seródio, Qd 72, Lote 26, Guarulhos/SP, com área de 250,00m², matrícula nº 1.443 do 2º C.R.I desta Comarca, declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 61.401 de 04/08/2015. Assim, a fim de dar cumprimento ao artigo 34 da Lei de Desapropriação e, objetivando o levantamento dos valores depositados a título de indenização, foi determinada a expedição de edital com **prazo de 10 dias** a contar da publicação no órgão oficial, nos termos da lei, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 18 de maio de 2023.

ESTACIONAMIENTOS Y SERVICIOS, S.A. DO BRASIL - CNPJ 34.395.936/0001-80

Demonstrações Financeiras 31/12/2022

Balanço Patrimonial - Ativo	31/12/2022	Balanço Patrimonial - Passivo	31/12/2022
Ativo Circulante	**193.454,25**	**Passivo Circulante**	**114.877,75**
Disponível	**178.701,61**	Fornecedores	4.848,00
Aplicações Financ. Liq. Imediata	178.701,61	Impostos e Contribuições	15.650,34
Realizável a Curto Prazo	**14.752,64**	Trabalhistas e Previdenciárias	3.236,30
Outros Créditos	14.752,64	Diversas	91.143,11
Ativo Não Circulante	**10.235.670,95**	**Passivo Não Circulante**	**1.633.622,90**
Realizável a Longo Prazo	**9.200.000,00**	Empréstimos	850.000,00
Empréstimos e Financiamentos	9.200.000,00	Contratos de Mútuo	141.287,97
Investimento	**995.908,86**	Diversas	642.334,93
SCP - São José dos Campos	3.328.843,98	**Patrimônio Líquido**	**8.680.624,55**
Equivalência Patrimonial Acumulada	(1.705.492,47)	Capital Social	12.150.000,00
Equivalência Patrimonial do Exercício	(627.442,65)	Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.430.631,75)
Ativo Imobilizado	**14.052,84**	Resultado do Exercício	(1.038.743,70)
Imobilizado	18.997,40		
Depreciação Acumulada	(4.944,56)		
Intangível	**25.709,25**		
Intangível	33.700,50		
Amortização Acumulada	(7.991,25)		
Total do Ativo	**10.429.125,20**	**Total do Passivo**	**10.429.125,20**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social	Resultado Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2020	**12.150.000,00**	**(277.251,70)**	**11.872.748,30**
Resultado do Exercício	-	(447.887,58)	(447.887,58)
Saldo em 31/12/2021	**12.150.000,00**	**(725.139,28)**	**11.424.860,72**
Resultado do Exercício	-	(1.038.743,70)	(1.038.743,70)
Ajustes	-	(1.705.492,47)	(1.705.492,47)
Saldo em 31/12/2022	**12.150.000,00**	**(3.469.375,45)**	**8.680.624,55**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A empresa tem como objeto social a exploração de estacionamentos de veículos, em concessão ou arrendamento. **2. Sumário das Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a. Determinação do resultado:** O resultado é apurado em obediência ao regime de competência. **b. Ativos circulantes e realizável a longo prazo:** A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica. Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo. **c. Ativo permanente:** O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear. **d. Passivo circulante e exigível a longo prazo:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. **3. Investimentos:** Investimento SCP - São José dos Campos no valor de R$ 995.908,86. **4. Imobilizado:** Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação. Não houve alteração no valor dos elementos do ativo resultante de novas avaliações. **5. Capital:** O capital social está representado por 12.150.000,00 (Doze Milhões Cento e Cinquenta Mil Reais) ações de valor nominal igual a R$ 1,00 (um real). **6. Ônus e Garantias Prestadas:** Não há ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, ou garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes. **7. Ajustes de Exercícios Anteriores:** Não há ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, ou garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes. **8. Eventos Subsequentes Relevantes:** Não há eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Demonstrações de Resultados	31/12/2022
Receita Bruta	
Receita de Prestação de Serviços	876.181,13
Deduções da Receita Bruta	
(-) Impostos sobre a Receita	(124.855,74)
Receita Operacional Líquida	**751.325,39**
(-) Custos dos Serviços	
Lucro Bruto	**751.325,39**
(Despesas)/Receitas Operacionais	
(-) Despesas com Vendas	(280.443,97)
(-) Despesas Administrativas	(875.831,76)
Resultado a Equivalência Patrimonial	(627.442,65)
Resultado Operacional	**(1.032.392,99)**
Resultado Financeiro Líquido	(6.350,71)
Receitas Financeiras	195,45
Despesas Financeiras	(6.546,16)
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	**(1.038.743,70)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	
Prejuízo do Exercício	**(1.038.743,70)**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2022
Resultado do Exercício	(1.038.743,70)
Depreciação Acumulada	7.293,00
Equivalência Patrimonial Ajustada	1.928.095,29
Aumento de Contas a Receber	(11.966,45)
Diminuição de Fornecedores a Pagar	(17.877,22)
Aumento de Contas a Pagar	707.923,40
Disponibilidade Líquida gerada pela atividade operacional	**1.574.724,32**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	**-**
Disponibilidade Líquida gerada pela atividade de investimento	**-**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**-**
Lucros acumulados	(1.705.492,47)
Aumento dos Empréstimos	141.287,97
Disponibilidade Líquida gerada pela atividade de financiamento	**(1.564.204,50)**
Aumento nas Disponibilidades	**10.519,82**
Caixa e Equivalentes de Caixa	
No Início do Exercício	168.181,79
No Fim do Exercício	178.701,61
Aumento líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.519,82**

REPRESENTANTE LEGAL
Hermenegildo Moreno Loriente - CPF: 217.693.338-94
CONTADOR
Claudio Rodolfo Pelitz - TC CRC 1SP185.436/O-3

RI-X Mineração e Consultoria S.A.

CNPJ Nº 10.635.520/0001-24 - NIRE 35.3.0041942-1

Edital de Convocação

Convocamos os senhores acionistas da **RI-X Mineração e Consultoria S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Instrução Normativas DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, ("**IN DREI**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de junho de 2023, às 16:00 horas, na **modalidade exclusivamente digital**, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a (i) alteração do art. 8º do estatuto social da Companhia para que a diretoria da Companhia passe a ser composta por até 3 (três) diretores; (ii) eleição do Sr. Roberto Coelho Filho como diretor da Companhia, com mandato de 3 (três) anos ou até a eleição e posse de seu sucessor; (iii) alteração os arts. 10 e 11 do estatuto social da Companhia, para que a Companhia passe a ser representada por dois diretores, em conjunto, sendo um deles, obrigatoriamente, o Sr. Roberto Coelho Filho; e (iv) consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens (i) e (iii) acima. **Instruções e Informações Gerais: 1.** Tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico *Teams*, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, nos termos da IN DREI, V. Sas. deverão solicitar seu cadastro prévio por meio dos endereços de e-mail tiago.munoz@fcdg.com.br e mario.camargo@fcdg.com.br, com o assunto "Participação AGE RI-X", apresentando simultaneamente a documentação que comprove sua identidade ou representação legal. **2.** Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, V. Sas. deverão enviar em anexo ao e-mail indicado no item 1 acima, cópia autenticada ou documento de identidade original com foto. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. O procurador deverá apresentar juntamente com a procuração outorgada pelo acionista (i) e-mail e telefone de contato; (ii) cópia autenticada ou documento de identidade original com foto; e (iii) os demais documentos do acionista representado. **3.** Após comprovação dos cadastros e regularidade dos documentos, a administração da Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o *link* para participação por meio da plataforma digital àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostos. O *link* recebido será pessoal e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. **4.** Os documentos indicados no item 2 acima, devem ser enviados por e-mail à Companhia, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. **5.** Os documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia estão à disposição de V. Sas. na sede social da Companhia e serão disponibilizados a V. Sas. pela administração da Companhia por meio digital seguro. **6.** O exercício do direito de voto dos acionistas nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados por meio de registro da atuação remota, mediante utilização do sistema eletrônico acima mencionado ou mediante uso do boletim de voto a distância. O boletim de voto a distância será enviado aos acionistas na data da publicação da primeira convocação para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a que se refere e, caso qualquer acionista pretenda exercer o seu direito de voto através do boletim, deverá devolver o boletim de voto a distância à Companhia com, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária. A Companhia terá 2 (dois) dias, contados do recebimento do boletim de voto a distância, para analisar e comunicar que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do Acionista seja considerado válido, ou da necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham. **7.** Para todos os fins legais, a Assembleia Geral Extraordinária será considerada como realizada na sede social da Companhia. **8.** Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio dos endereços de e-mail tiago.munoz@fcdg.com.br e mario.camargo@fcdg.com.br. São Paulo/SP, 21 de junho de 2023. **Ana Cristina Cabral** - Diretora.

SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/MF 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2023

Data, hora, local: 1.06.2023, 8hs, por videoconferência. **Presença**: todos os membros do Conselho de Administração com exceção dos Conselheiros Kunihiro Okazaki e Makoto Saito que indicaram o Conselheiro Hiroyuki Fujita como seu representante nesta reunião, na forma estatutária. **Convidados**: Makoto Nakamura e Takeshi Tsuji. **Mesa:** Presidente: Hiroyuki Fujita; Secretário: Takeshi Tsuji. **Deliberações aprovadas: (i)** Os membros do Conselho de Administração decidiram por eleger o Sr. **Akihiko Matsuda,** japonês, casado, economista, RNM nº F840885U, CPF/MF nº 118.687.541-03, residente São Paulo/SP, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, da presente data até o fim do seu mandato. O Termo de Posse contendo a declaração de desimpedimento está arquivado na sede da Companhia. **(ii)** Os Membros do Conselho de Administração decidem consignar a renúncia do Sr. **Yoshisato Esaka**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.225.114-3 (SSP/SP), CPF/MF nº 144.123.448-94, residente São Paulo/SP, ao cargo de **Diretor Vice-Presidente na data de 01/06/2023**, nos termos da carta de renúncia arquivada na sede da Companhia. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e ações desenvolvidas no desempenho de sua função. **(iii)** Os membros do Conselho de Administração decidem eleger o seguinte membro para compor a Diretoria da Companhia, a saber, o Sr. **Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, RNM nº F840885U, CPF/MF nº 118.687.541-03, residente São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente.** O diretor ora eleito foi indicado para o respectivo cargo na Reunião do Conselho de Administração realizada em 15.02.2023. O **Diretor Vice-Presidente** ora eleito deve permanecer em seu cargo pelo mandato de 01 ano, a ser iniciado em 01/06/2023, ou seja, de **01/06/2023 até 31/05/2024,** mediante assinatura de seu termo de posse lavrado em livro próprio. **(iv)** Nomeação de conselheiro para ocupar temporariamente as funções de Diretor-Presidente, nos termos do artigo 18 dos Estatutos da Cia: Considerando a renúncia do conselheiro e Vice-Presidente Sr. **Yoshisato Esaka** em **01/06/2023**, o Conselho de Administração deliberou por designar, temporariamente, para exercer as funções de Diretor-Presidente, o conselheiro e Vice-Presidente **Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, RNM nº F840885U, CPF/MF nº 118.687.541-03, residente São Paulo/SP. **(v)** Os Membros do Conselho de Administração decidem reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, a saber os Srs.: **(a) Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, RNM nº F335276Y, CPF/MF nº 109.940.651-08, residente São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário**; **(b) Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM nº F525475K, CPF/MF nº 900.626.648-59, residente São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, para exercer a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing**; e **(c) Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, RNM nº F336495H, CPF/MF nº 109.777.281-02, residente São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo de Controladoria**. Os Diretores ora reeleitos devem permanecer em seus cargos pelo mandato de 01 ano, a ser iniciado em 01/07/2023, ou seja, de **01/07/2023 até 30/06/2024,** mediante assinatura de seus termos de posse lavrados em livro próprio. Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis. Com essa eleição e reeleição, a composição da Diretoria passa a ser a seguinte: **(a) Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, RNM nº F3318616, CPF/MF nº 244.886.268-07, residente São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Chief Executive Officer (CEO)** com mandato até **31/12/2023**; **(b) Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, RNM nº F840885U, CPF/MF nº 118.687.541-03, residente São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, com mandato até **31/05/2024** e **designado temporariamente como Diretor-Presidente** pelo Conselho de Administração a partir de **01/06/2023**, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social; **(c) Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.610.607 (SSP/SP), CPF/MF nº 087.509.148-20, residente São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**, com mandato até **14/02/2024**; **(d) Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, CI nº 25.395.711-4 SSP/SP, CPF/MF nº 250.363.778-77, residente Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica)**, com mandato até **14/02/2024; (e) Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, RNM nº V591427T, CPF/MF nº 233.604.668-70, residente São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas** com mandato até **31/12/2023**; **(f) Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM nº F525475K, CPF/MF nº 900.626.648-59, residente São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing** com mandato até **30/06/2024**; **(g) Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, RNM nº F335276Y, CPF/MF nº 109.940.651-08, residente São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário** com mandato até **30/06/2024**; **(h) Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, RNM nº F336495H, CPF/MF nº 109.777.281-02, residente São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo de Controladoria**, com mandato até **30/06/2024. vi)** Os membros do Conselho de Administração decidiram, nos termos do artigo 16, item (ii) do Estatuto Social da Companhia, convocar Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas que será realizada no mês de julho de 2023 para deliberar acerca da renúncia e eleição de conselheiros. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 1.06.2023. Membros presentes: Hiroyuki Fujita, Tsuyoshi Teragaki, Akihiko Matsuda, Koichi Mashino e Hiroyuki Fujita (representando Kunihiro Okazaki e Makoto Saito, na forma estatutária). Mesa: Hiroyuki Fujita - Presidente e Takeshi Tsuji - Secretário. JUCESP nº 237.759/23-8 em 13.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Processo 1030263-31.2019.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco Bradesco S/A - WAT Logistics Ltda. EPP - - Evandro Vieira Pereira - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:1030263-31.2019.8.26.0002 Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente:Banco Bradesco S/A Executado:WAT Logistics Ltda. EPP e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030263-31.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wat Logistics Ltda Epp CNPJ 22.015.157/0001-23 e a Evandro Vieira Pereira CPF 177.876.328-60 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$146.269,19 (27.04.22 - fls. 121) decorrente da cédula de crédito bancário - PJ nº 0004217954 emitida em 06.11.18. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2023. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062829-62.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGINALDO AMANCIO, RG 254464758, CPF 20453522858 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Educacional Giangiacomo - Nome Fantasia: Colégio São Luiz de Gonzaga, decorrente das mensalidades escolares vencidas de março a dezembro/2018, além da apostila de inglês de março/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 19.700,87 (outubro/2021), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009632-50.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Mascena de Lima CPF 785.682.344-53 que Argenton e Queiroz Advogados Associados ajuizou Ação de Procedimento Comum –para arbitramento de honorários no percentual de 21% do valor bruto que for depositado, em razão do processo trabalhista nº 0011758- 56.2017.5.15.0092 da 5ª VT/Campinas, considerando o contrato firmado em 21/03/16 e a revogação dos poderes em março de 2019. Foi deferida a tutela para retenção do percentual de 21% do valor bruto depositado em favor do réu no referido processo trabalhista. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da tutela e para em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de junho de 2023. K-20e21/06

Edital De Intimação De Ana Paula Borges Dos Santos, Com Prazo De 20 (Vinte) Dias, Expedido Nos Autos Do Cumprimento De Sentença, Exequente: Vanguarda Educacional Ltda., Processo Nº 0016072-77.2022.8.26.0071, A Doutora Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira De Oliveira, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru-SP, na forma da lei, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que por este juízo e cartório tramitam os autos do Cumprimento de Sentença nº. 0016072-77.2022.8.26.0071, requerido por Vanguarda Educaional LTDA., em face Kenia Daiana Batista, inscrita no CPF sob o nº. 420.490.448-36, constando dos autos que a Executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente, pelo qual fica devidamente intimada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor de R$ 11.742,48 (onze mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), devidamente atualizado com juros, correção monetária e acrescido de custas, se houver. Fica também a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado e afixado na forma da lei. (conforme minuta apresentada). Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 03 de fevereiro de 2023. K-20e21/06

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0007405-11.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Ana Carolina Vasconcelos Nunes, Brasileira, RG 492824472, CPF 417.514.398-01, que neste juízo tramita o Cumprimento de Sentença, devido a inadimplência de mensalidades escolares decorrentes do contrato de prestação de serviços de educação e ensino, movida por Universidade Municipal De São Caetano Do Sul, CNPJ nº 44.392.215/0001-70 que, conforme consta nos autos, a Ré supra mencionada não foi encontrada, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. O MM. Juiz de Direito mandou expedir o edital para que seja devidamente intimada a Ré nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias do valor de R$ 11.073,53 (onze mil e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), atualizado até fevereiro/2022, referente aos cheques apresentados e devolvidos por insuficiência de fundos, sob pena de incidência da multa e honorários no percentual de 10% (dez por cento). Independentemente de penhora ou nova intimação, transcorrido o prazo, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente nos próprios autos, a impugnação, nos moldes do artigo 525 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 10 de abril de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005180-63.2020.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ana Paula de Toledo CPF 070.148.108-04 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Banco Volkswagen S/A para cobrança de R$97.278,78 (mar/20) decorrente do contrato de financiamento nº 30662542, tendo por garantia em alienação fiduciária o veículo VW/Fox 1.6, ano/mod. 13/14, cor branca, chassi 9BWAB45Z1E4037609, renavam 00564926833, placa FLF-3474, sendo efetivada a sua apreensão (fls. 265). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 06 de junho de 2023 K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011867-20.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FULANO DE TAL E OUTROS, FRANCISCO HEMOGENES SANTOS FILHO, Brasileiro, Solteiro, Operador de Máquinas, RG 28.434.718, CPF 153.076.728-88, com endereço à Avenida Bento Guelfi, 400 - 688, São Mateus - Jd da Laranjeira, Jardim Iguatemi, CEP 08381-001, São Paulo - SP e CLAUDIA ROSANE GARCEZ, Brasileiro, RG 29.356.102-3, CPF 263.551.118-75, com endereço à Avenida Bento Guelfi, 400 - 688, Jd da Laranjeira - São Mateus, Jardim Iguatemi, CEP 08381-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Telen Administracao de Bens Ltda, alegando em síntese: que se trata de ação de reintegração na posse, com pedido liminar, do imóvel localizado na Avenida Bento Guelfi, s/n, com aproximadamente 66.000 m², bairro Jardim Iguatemi, CEP 08381-750, cadastrado perante a Prefeitura Municipal de São Paulo sob nº 194.196.0001-6, que houve invasão ilegal, abrupta e clandestina ocorrida na madrugada do dia 15.05.21. Pede o deferimento de liminar, nos termos do artigo 562, do CPC, com a expedição imediata do competente mandado de reintegração de posse dos autores no imóvel. Em razão do provável grande número de ocupantes do imóvel objeto da lide, foi determinado a expedição deste edital de CITAÇÃO de todos os ocupantes, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040654-37.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Malhas Twig Comércio de Confecções Ltda (atual denominação Torra Tudo Confecções Ltda), CNPJ 04.690.862/0001-44 e a Avante Indústria & Comércio de Confecções Ltda, CNPJ 03.864.529/0001-41, que Adar Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$ 428.456,41 (abr/22) decorrente de duplicatas mercantis vencidas e não pagas, além de cheques devolvidos. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003635-44.2012.8.26.0268. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra/SP, Doutor DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc... FAZ SABER ao Espólio de Mário Célio Domingues, na pessoa de sua inventariante Magnólia Souza Domingues, que Olga Ferreira Domingues Mandu e Danilo Domingues Mandu, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração da propriedade do imóvel com duas entradas, uma na Rua Iraci Pinazo França, nº 520, Bairro Embu-Mirim, Município de Itapecerica da Serra/SP, e outra na Rua Elza da Silva Andrade, contendo uma área de 31.846,85 metros quadrados, matriculado sob o nº 23434-43-78-0001-00-000-01 na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra. O imóvel usucapiendo está registrado, em área maior, sob o nº 90.183, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Município de Itapecerica da Serra-SP, em nome de João Ferreira Domingues e s/m Benedicta Pedroso Domingues. As partes alegam posse manda e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o citando será considerado revel e será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Itapecerica da Serra, aos 14 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056833-46.2022.8.26.0100. A MMª Juiza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a JOENITEX DO BRÁS CONF LTDA EPP NOVA RAZÃO SOCIAL DE AVANTE INDUSTRIA & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 038.645.290/001-41, na pessoa do representante legal, que lhe foi proposta ação Monitória por Grife Textil Ltda - Epp, para cobrança de R$ 391.237,56 (Junho/2022), onde a Autora é credora da requerida, representada pelos cheques prescritos nºs (SA-000649), (SA- 000650), (SA-000651), (SA-000652), (SA-000653), (SA-000654), (SA- 000655), (SA-000656) e (SA-000657), ambos do Banco Itaú S/A e devolvidos pela alínea "21", conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701 e 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. S.Paulo, 03 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126115-16.2018.8.26.0100. A MMª Juiza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a JOLETE TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ. 43.034.958/0001-06, na pessoa do representante legal, JORGE LUIZ COELHO, que NTA – NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA, ajuizou ação Monitoria para cobrança de R$ 61.247,98 (Dezembro/2018), referente débitos relativos às N.F'S 8247-AB, 8247- AC e 37946-AB. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0006375-75.2021.8.26.0068 (Cumprimento de Sentença) Processo Principal nº 1008132-24.2020.8.26.0068. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Dr. BRUNO PAES STRAFORINI. FAZ SABER a MARCO ANTONIO SALVADOR DE SOUZA, RG 24.249.247-2 e CPF 264.555.952-20, que JOSE VIEIRA TORCATO, RG Nº 4.826.862-8 SSP/SP e CPF 647.889.038-49, ajuizou ação de Despejo, julgada procedente ee condenou o executado ao pagamento de R$ 31.350,00 atualizado até (março/2023) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513, 2º, inciso IV do NCPC. Encontrando-se o feito, atualmente, em fase de execução de Sentença, nos termos do artigo 513, 2º, inciso IV do NCPC, e estando o executado em lugar ignorado, expede-se o presente Edital de Intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 30 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, par. 1º) e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias a contar do decurso do prazo para pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do arrtigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.Barueri, aos 24 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021018-28.2021.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Forster Fulfaro na forma da Lei, etc...FAZ SABER a PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELLI, CNPJ. 18.662.900/0001-60, que lhe foi proposta ação de Monitória por parte de Pneuzago Comercial Ltda, para quitar o montante de R$ 2.469,97 (07/21) referente à venda de produtos que geraram as duplicatas 068374003 e 369366004 não pagas. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 16 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1031780-68.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Dib Metran CPF 033.955.428-23, Dib Metran Filho CPF 016.648.248- 04 e a Bruna Antonella Metran CPF 359.685.178-59 , que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Edificio Metropolitano, para recebimento de R$40.903,86 (abr/21 - fls. 212) decorrente dos débitos condominiais vencidos entre abril/17 a abril/21, relativos a loja nº 23 do Passeio Londres, sito a Av. São Luiz, 153 ou Praça Dom José Gaspar, 134, Centro, bem como os vencidos no curso do processo. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecer o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 40 dias supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2023 K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047445-48.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO VARLESE HILLAL , na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos espólios de João de Moraes Barros, Jandyra Figueiredo de Morais Barros e de Marina de Moraes Barros, na pessoa de seus inventariantes, herdeiros e/ou sucessores, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ABÍLIO PINHEIRO, CPF 016.242.148-60, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel descrito como Lote de terreno nº 45, da Quadra 78, do Loteamento "Jardim Eulina - 2ª Gleba", Campinas/SP, medindo 10,00m de frente para a Rua 1, 10,10m no fundo, por 25,00m da frente aos fundos, confronta com o lote 44, 46 e 63, com a área total de 251,25m², descrito e caracterizado na matrícula nº 19.775 do 2º CRI local e I.M. 3411.14.95.0434.01001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de junho de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029012-33.2022.8.26.0564 - 1745/22 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOISES DE MELO BONFIM, CPF 01190821877, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença arbitral, nos autos do processo nº 1.292/22, requerida por Rodrigo Costa Rodrigues houve a prolação da r. sentença em 16.08.22, não cumprida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC sendo deferida a sua INTIMAÇÃO POR EDITAL para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$19.652,58 (30.09.22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir após os 20 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de junho de 2023. K-20e21/06

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 20/06/2023 21:41:01 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br